



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS<sup>1</sup>**

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024 a Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 6/2024 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 12/04/2024, procedeu à eliminação de 21 (vinte e um) autos findos de processos judiciais físicos de 1º grau, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, relativos a 5 (cinco) ações trabalhistas do rito sumaríssimo, 14 (quatorze) ações trabalhistas do rito ordinário e 2 (duas) execuções fiscais, arquivados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017.

Ribeirão das Neves, 11 de junho de 2024.

**Euro Garcia Lobato Júnior**  
Secretário da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

**Maria Cristina Diniz Caixeta**  
Desembargadora Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória  
(CPAD)

---

<sup>1</sup> Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo F